

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

271

1

MATRÍCULA-271-10/06/1976-IMÓVEL: Uma área de terras agrícolas, medindo 201.256m² (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), situada: em Córrego Santo Antonio, distrito do mesmo nome, confrontando-se com: Artur Binow, Darcy Stefanon, Luiza Schmidt e Espolio de Francisco Noia de Oliveira; contendo as seguintes benfeitorias: uma casa residencial, uma tulha, e capoeiras ralas. Incra n° 502.022.026.186. area total 21,0 n° de módulos 0,55, f.mp. 21,0. CQ funrural 107009157/6. **Proprietarios:** Alberto Passabão e esposa Elvira Soares Passabão, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes n/cidade. CPF 084765639. Registro Anterior. 9902, livro 3-I, fls. 134. Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade** CQ n° 1.07009157/6 oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-1 mat 271, 10 de junho de 1976. **Transmitentes:** Alberto Passabão e esposa Elvira Soares Passabão, brasileiros, casados, lavrador, e doméstica, residentes nesta cidade CP.F 084.765639 **Adquirente:** Moacyr de Louzada, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade CPF 096.903.107. **Título de Transmissão:** uma área de terras, agrícolas, medindo 201.256m² (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), situada em Corrego Santo Antonio, distrito do mesmo nome n/mun., confrontando-se com: Artur Binow, Darcy Stefanom, Luzia Schmidt e Espolio de Francisco Noia de Oliveira, contendo como benfeitorias: uma casa residencial, uma tulha e capoeiras ralas. **Forma do Título:** Escritura publica de compra e venda lavrada no cartorio do 3º oficio, livro n° 26, fls 101/102/ em 27/05/76, pelo lab digo escrevente: Mauly Martins da Silva, valor cr\$600.00,00 (sessenta mil cruzeiros) oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-2-271, 09 de março de 1983, **Devedores:** Moacir Louzada e esposa Erli Vieira Louzada, brasileiro casado, lavrador e doméstica, residentes n/cidade, **Credor:** Banco do Brasil S.A., Agência local, Títulos de Ônus: Aditivo de Re-ratificação á Cédula, Rural digo Crédito Rural n° EAI,-80/00601-7 no valor de cr\$277.000,00, vencimento para 31/10/83 sem garantia real. II Atualização do saldo do financiamento, tornando-se exigível por cr\$339.449,35, III Alteração do vencimento, ora aditada em 15/09/1984, IV. constituição de Garantia o imóvel acima descrito no R-1-271, Em Hipoteca de primeiro grau V. Retificação da denominação da Cédula ora aditada passa a denominar Cédula Rural Hipotecária, Taxa de juros de 35% ao ano VII Alteração dos encargos financeiros, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-3-271, 09 de março de 1983. **Devedores:** Moacir Louzada e esposa Erli Vieira Louzada, já qualificados no R-1-271, **credor:** Banco do Brasil S.A., agência Local. Títulos de Ônus: Aditivo de Re-

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

ratificação á cédula de crédito Rural nº EAI.806(ilegível)1-1 vencimento em 31-10.82 valor cr\$52.945,00, sem garantia real, atualização da, saldo do financiamento, foi atualizado, tornando-se exigível cr\$60.930.58, Alteração de vencimento, ora aditada, fixando-o em 15/09/1984, IV Constituição da dívida pela N.C. Rural, ora aditada Em Hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel acima descrito no R-1, Retificação da denominação da cédula, para denominar-se Cédula Rural Hipotecaria juros a taxa de 35% ao ano, alteração dos encargos financeiros, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-4-271, 09 de março de 1983. **Devedores:** Moacyr Louzada e esposa já qualificado acima no R-1- **Credor:** Banco do Brasil S.A, agência local. Aditivo de Re-ratificação á Cédula, Rural digo crédito Rural nº EAI-80/00715-3, a nota de crédito Rural no valor cr\$292.000,00, vencimento em 15/10/83, II Atualização do saldo financiamento tornando-se exigível por cr\$334.469,37, III Alteração do vencimento a cédula ora aditada, fixando-o em 15/09/84, Constituição de garantia: A Nota de Crédito Rural ora aditada: Em, cédula digo Hi digo Hipoteca Cedular de terceiro grau, o imóvel acima descrito no R-1-271, Avaliado em cr\$3.000,000,00, juros a taxa de 35% ao ano, á cédula aditada por este instrumento denominar-se Cédula Rural Hipotecaria e alteração dos encargos financeiros **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-5-271, 09 de março de 1983, **Devedores:** Moacir Louzada e esposa, já qualificados no R-2-, **Credor** B. Brasil S.A, agência local, (ilegível) Aditivo de Re-ratificação á Cédula Rural digo Cédula de crédito Rural EAC-82/00040X. Retificar e ratificar, a Cédula Rural Pignoratícia, no valor cr\$234.000,00 com vencimento para 20/10/82, II Atualização do saldo do financiamento, torna-se exigível por cr\$403.251,29, III Alteração de vencimento, fixando-o em 15/09/84, Extensão do penhor á safra seguinte: Em penhor Cedular de primeiro grau, Em Hipoteca Cedular de 4º grau o imóvel acima descrito no R-1-, avaliado em cr\$3000.000,00, passa a denominar-se Cédula R. P. Hipotecaria, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade,** juros a taxa de 12% ao ano oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-6-271, 09 de março de 1983, **Devedores:** Moacyr Louzada e esposa, já qualificados no R-2-, **Credor:** Banco do Brasil S.A, agência Local; Aditivo de Re-ratificação á Cédula de crédito Rural nº EAC-82/00041-8 na forma abaixo N.C.R., no valor cr\$152.500,00, vencimento 30/08/82, Atualização do saldo financiado, foi atualizado, tornando-se exigível por cr\$303.947,96, Alteração do Vencimento, ora aditada, fixando-o em 15/09/84; constituição de garantia N.C.R., ora aditada: Em Hipoteca cedular de Quinto Grau, o imóvel descrito no R-1-271, avaliado em cr\$3.000,000,00, Retifica a denominação da cédula, passa a denominar-se Cédula Rural Hipotécaria oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av-7-8-9-10-11-271, 17 de Novembro de 1983 Certifico e dou fé, que se procede ao cancelamento do R-2-3-4-5-6- nos termos do recibo de quitação datado d 16/11/83, firmado pelo **credor** Banco do Brasil SA,

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

271

2

agencia local, apresentado hoje a este cartorio pelo **devedor** Moacyr Louzada, comprovatorio do pagamento total de seu debito, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-12-271, 17 Novembro de 1983, **Transmitentes:** Moacir Louzada e esposa Erli Vieira Louzada, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Cº Sto Antonio Neste Município, CPF 096.903.107./63 **Adquirente:** Francisco Rizzo, brasileiro, casado, agricultor, residente em Córrego Sto Antonio n/Mun_ CPF nº 216.268047/53. **Título de Transmissão:** Um imóvel rural situado no lugar denominado Córrego Sto Antonio, dist. Sto Antonio n/Município, medindo a área de 201.256m² (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), contendo como benfeitorias 15.000 covas de café formados, e 500 metros de cerca, confrontado-se com: Luiz Franck, Darcy Stefanon, Espolio de Francisco Noia de Oliveira e Artur Binow, Incra 502.022.026182, área total 20,1 ha nº de modulos 1,0 fmp. 3,0 ha, **Forma do Título** Escritura pública de compra e venda, lavrada no cartorio do 2º oficio desta com(ilegível), livro nº 30 fls. 113/114, valor cr\$4.000,000,00 em 24/10/83, pelo tab Arlindo P. da Costa, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.13, 271. 04 de Janeiro de 1.984; **DEVEDORES:** FRANCISCO RIZZO CPF.216.268.047.53, brasileiro e sua esposa Maria Judittee Covre Rizzo, casados, agricultor, residentes em Córrego Santo Antonio, neste municipio. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. agencia nesta cidade CGC nº 00.000.0001151/77. Título de onus: Hipoteca Cedral de primeiro grau do imóvel acima descrito na matricula, avaliado em: cr\$4.024.000,00. Juros e taxas 35% ao ano. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 83, vencimento em: 10 de novembro de 1.984. cr\$1.800.000,00. E. Juramentado: **Ass.: José Jorge de Oliveira.**

AV-14-271, 2(ilegível) de Novembro de 1991. Procede-se ao cancelamento do R-13-271, conforme recibo de quitação fornecido pelo **credor** Banco do Brasil S/A, apresento hoje pelo **devedor** Francisco Rizzo, apresentado hoje a este cartorio, recibo de quitação, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-15-271, 21 de Novembro de 1991. **Transmitentes:** Francisco Rizzo e esposa Maria Judithe Covre Rizzo, bras, casados, agricultores, residentes no Córrego do Óleo, distrito de Vila Sto Antonio, neste Município, CPF nº 216.268.047/53. **Adquirente:** Zenildo Silva Ferreira, bras, casado, casado, comerciante, residente atualmente em Boston, Bairro Somerville, Massachusetts, Estados Unidos da América, CPF nº 818.643.297-37. **Título de Transmissão:** Um imóvel

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES*Oficial Interino*

rural, situado no lugar denominado Córrego Santo Antônio, destrito de Vila Santo Antonio, n/Município, medindo a área de 201.256,00m² (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados) de terras legítimas, contendo com benfeitorias: 01 casa para colonos, 01 paiol, 15.000 covas de café formado e abertas para cultivo de cereais; confrontando-se por seus diversos lados com: Luiza Franck, Darcy Stefanon, Espólio de Francisco Noia de Oliveira, Artur Binow.. Incra 502.022.026.182, área total 20,1 has, n° de módulos 1,0, f.mp. 2,0 has. Certidão relativa a Infração Ambiental, arquivada no mesmo cartório. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e venda, lavrada no cartório do 2° ofício desta comarca, livro n° 40, fls 143/144, valor cr\$3.896.790,00, em 21/11/91, pelo tab. subst. Arlindo Costa Filho, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-16-271, 04 de julho de 2005. **Como Outorgantes Vendedores:** Zenildo Silva Ferreira e sua esposa Marinete Aparecida Araújo Ferreira, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residentes a Rua Capit(ilegível) Antonio Lopes Tatagiba, 449, Bairro Irmãos Fernandes, nesta cidade, ele ci n° 679416-ES e cicc n° 818643297-34, ela cic n° 968.804.067-34, representados por seu procurador Augusto de Araujo Neto, procuração lavrada as fls. 028, livro 07, do cartorio de Vila Cachoeirinha de Itaunas, nesta comarca. **Como Outorgado Comprador:** Icarai Granitos e Mármore Ltda, firma comercial, situada no Córrego do Oleo, Distrito de Vila Santo Antonio, neste Município, CNPJ sob n° 03802496./0001-05, representada neste ato por sua sócia Gerente a Srª Ariagila Mainette dos Santos Furlan, brasileira, casada residente à Rua Deputado Fontineli, 02, Bairro Irmãos Fernandes, nesta cidade, cic n° 095.928.367-60, e ci/rg n° 1.795.821-SSP/ES. **Título de Transmissão:** Uma área de terras agrícolas, legítimas, medindo a área de 201.256,00m², situado no lugar denominado Córrego Santo Antonio, Distrito de Vila Santo Antonio neste Município, Contendo Como benfeitorias: uma Casa para Colonos, um pequeno paiol, 8.000 cafeeiros, mais ou menos, pastagem, confrontando-se por seus diversos lados Com: Luzia Franck, Domingos Pagani, Artur Binow e com o Comprador. Incra n° 502.022.026.182-3, área total 20,1 has. f.mp. 3,0 ha, **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e venda, lavrada no livro 059, fls 165/166, em 01/07/05 Valor R\$83.000,00, Cartório do 3° ofício desta Comarca, tabelião Substituto: Hiram Sabino Coimbra Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-17-271, 10 de novembro de 2005. Cédula de Crédito Comercial n° 160/05, vencimento 10/11/2007 **Credor** Banestes S/A, Banco do Estado do Espírito Santo, com sede em Vitória-ES, CNPJ/MF n 28.127.603./0001-78, a sua ordem a quantia de R\$150:000,00, Encargos Financeiros, Sobre o empréstimo ora Concedido serão devidos a taxa de juros efetivada mensalmente 3,25%, equivalente a taxa efetiva anual de 46,78%. **Forma de Pagamento** de 24 (Vinti e quatro) meses digo parcelas, mensais e sucessiva ao Valr de R\$18.500,72, sistema prece pra digo price entanto incluídos neste Valor somente juros pactuados a 3,25% ao mes a partir de 10/11/2005. As prestações Vencerão no dia 10/dez/ de cada mes, com o primeiro vencimento em 10/12/2005 e a ultima em 10/11/2007, Bens Venculado, o imóvel acima descrito no R-16, com a areá 201.256,00m² descrito e caracterizado. Alienação Fiduciária. E em ao pagamento

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

271

3

digo Em garantia do pagamento da diva confessada, e dos seus, acessórios bem como do cumprimento de todas obrigações assumidos neste instrumento (O)S Emitentes/Intervenientes(s) Garantidor(s)/Fiel(éis) Depositario(s) Aliena(m) ao credor/Banestes, em caráter fiduciário, nos termos do Art 22, da Lei nº 9514, de 20/11/1997 o(s) bens imóveis avaiados digo Avaliados em R\$5 (ilegível), 000,00, os d(ilegível) imóveis, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade. Fiéis Depositarios: Ariagila Mainete dos Santos, CNP CPF nº 095.928367-60, residente a Avenidas Prefeito Manoel Vila nº 5 (ilegível)-B digo 530 - BSFCO ES; Josimar Mainete, CPF nº 03463 (ilegível)037-94, residente em Córrego dos Monos s/nº cent (ilegível). Cah. de Itapemirim ES. Emitente. Icarai Granitos e Mamores Ltda, CNPJ nº 03.802.496/0001-05, estabelecida na AV. Prefeito Manoel Vila 530 - BSFCO (ilegível), **Avalist(ilegível) Ariagila Maniete dos Santos CPF nº 095-928.367-60, residente na AV. Prefeito Manoel Vila 530, n/cidade de BSFCO. Avalista: Valselho Terello dos Santos, CPF n 721.284707.04, residente a AV. Prefeito Manoel Vila - 686, aptº 301, Cônjuge Maria Luciene Maniette dos Santos, CPF nº 022834817-08, residente a AV. Prefeito Manoel Vila 686, ap. 301, centro BS.F(ilegível), oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.******

Av-18-271, 04 de junho de 2007.. Procede-se ao cancelamento do R-17-271, conforme recibo de quitação da cedula de crédito comercial - Banestes, fica cancelado o R-17.271, fornecido **credor** Banestes apresentado hoje a este cartorio opelo **devedor** Granitos e Marmores Lt(ilegível), oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV-15-271-Prot.39877-27/09/2013 - RETIFICAÇÃO DA ORDEM DOS ATOS - Procede-se esta averbação **DE OFÍCIO**, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar a ordem numérica dos atos praticados na presente matrícula, passando os atos supra sequenciais a ter a seguinte numeração 1/15. Está averbação é sequência do AV.14-271, Lº 2-Q, fls. 142. Selo Digital de Fiscalização: 023028.FLV1303.00227. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 27 de Setembro de 2013. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-16-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003498-72.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01863/2009 - Valor: 4083,5728 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-17-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001928-17.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 10909/2008 - Valor: 129997,5418 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-18-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0006400-95.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 03447/2009 - Valor: 27231,1708 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-19-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
271	4

Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0004932-62.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01084/2010 - Valor: 27715,8605 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline*

AV-20-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001110-31.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 06085/2010 - Valor: 6938,4548 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline*

AV-21-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001349-35.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 E Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01202/2011 - Valor: 74097,0403 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 d Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline*

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

AV-22-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002728-11.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 02827/2011 - Valor: 64602,0768 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline Saar*

AV-23-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002915-19.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 03223/2011 - Valor: 111972,9370 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline Saar*

AV-24-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001114-97.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 05484/2012 - Valor: 66960,0131 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *Aline Saar*

Continua na proxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

271

5

Livro 2 - Registro Geral

AV-25-271-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001551-41.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 00680/2013 - Valor: 52400,8186 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

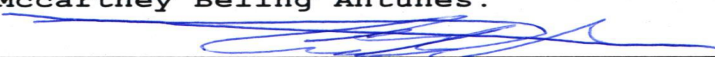
AV-26-271-41492-24/09/2014 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício n.º 67/2014, datado de 28 de Agosto de 2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido pelo Analista Judiciário Especial Aurelio Lopes de Farias, extraído do Processo n.º 0001587-20.2012.8.08.0008 (008.12.001587-3), ação de execução fiscal, tendo como requerente A UNIÃO FEDERAL, e requerido ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA, procede-se a esta averbação para tornar o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONÍVEL, até ulterior deliberação deste juízo. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.07412. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 30 de Setembro de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-27-271-Prot.42988-28/04/2016 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00062427320044025001 - **Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - ES**, Fórum/Vara: 3E Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória (ES), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.12921. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 05 de Maio de 2016. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

R-28-271-Prot.43694-02/05/2017 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 17 de Abril de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º **0003498-72.2009.8.08.0008 (008.09.003498-7)** da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em desfavor da devedora **ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), foi penhorado, ficando como depositária a própria devedora ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.11631. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 18 de Maio de 2017. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-29-271-Prot.43978-18/09/2017 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º **00002950620164025005** - **Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Fórum/Vara: Vara Federal de Colatina (ES),** recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201709.1813.00362945-IA-410, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.03271. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 20 de Setembro de 2017. **O Oficial Interino: Deividy McCartney Beling Antunes.** 

AV-30-271-Prot.44244-23/01/2018 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º **00002306820138080008** - **Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Pública e Meio Ambiente),** recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201801.2217.00434418-IA-070, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 023028.LNC1702.02620. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 24 de Janeiro de 2018. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

R-31-271-Prot.44627-20/07/2018 - PENHORA / INDISPONIBILIDADE - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 17 de maio de 2018, extraído da Ação de Execução de Fiscal, processo n.º **0000230-68.2013.8.08.0008** da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **A UNIÃO**, em desfavor dos devedores **MINERACAO SANTISTA LTDA e ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado. Dessa forma, de acordo com o

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
271	6

§1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. Selo Digital de Fiscalização: 023028.RIH1801.01770. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Julho de 2018. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.** *baar*

AV-32-271-Prot.46704-03/11/2020 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00124859620054025001 - Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: Vitória-ES - 3E Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória (ES), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 202011.0313.01376898-IA-920, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, já qualificada, encontra-se INDISPONÍVEL. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 05 de Novembro de 2020. Selo Digital de Fiscalização: 023028.CQO2003.00658. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. **A Escrevente Autorizada: Leticia Araujo Silva.** *jsf*

FICHA: 000006

MATRÍCULA: 271

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 30/08/2021 (30 de Agosto de 2021). //

CERTIDÃO CCRI N.º 21/001995. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023028.PRY2102.01709

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 54,55
FUNEJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 5,46
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013).....=	R\$ 2,73
FADESPES (Lei Compl. 595/2011).....=	R\$2,73
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014).....=	R\$ 2,73
TOTAL =	R\$ 68,20

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

